

PROCESSO SELETIVO nº 12/2015

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA TRAINEE

SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Conforme o item 9.9 do manual do candidato: Fica assegurado ao SEBRAE/RJ o direito de transferir ou revogar, no todo ou em parte, o presente Processo Seletivo, sem que em decorrência dessa medida tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

Informamos a suspensão do **PROCESSO SELETIVO nº 12/2015 PARA PROGRAMA TRAINEE – para atuar na Gerência de Articulação Institucional**, por motivo de **cancelamento das vagas**.

Rio de Janeiro, em 06 de outubro de 2015.

**Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
no Estado do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ**

Parceria Consultoria Empresarial Ltda.